

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Boa Vista, 18 de julho de 2022

Disponibilizado às 20:00 de 15/07/2022

ANO XXV - EDIÇÃO 7190

www.tjrr.jus.br

Composição

Des. Cristóvão Suter
Presidente

Des. Mauro Campello

Des. Jésus Nascimento
Vice-Presidente

Des. Almiro Padilha

Des^a. Tânia Vasconcelos
Corregedora-Geral de Justiça

Des. Leonardo Cupello

Des. Ricardo Oliveira
Ouvidor-Geral de Justiça

Des. Mozarildo Cavalcanti

Membros

Des^a. Elaine Bianchi
Diretora da Escola do Poder Judiciário de Roraima

Felipe Queiroz
Secretário-Geral

Telefones Úteis

Plantão Judicial 1^a Instância
(95) 98404-3085

Secretaria-Geral
(95) 3198 4102

Plantão Judicial 2^a Instância
(95) 98404-3123

Ouvidoria
0800 280 9551

Presidência
(95) 3198-2811

Vara da Justiça Itinerante
(95) 3198-4184
(95) 98404-3086 (trânsito)
(95) 98404-3099 (ônibus)

Núcleo Comunicação e Relações Institucionais
(95) 3198-2830

Justiça no Trânsito
(95) 98404-3086

ESCOLA DO JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RORAIMA

EXPEDIENTE DE 14/07/2022

EDITAL N.º 58/2022 - EJURR

A Desembargadora **ELAINE BIANCHI**, Diretora da Escola do Poder Judiciário de Roraima - EJURR, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que será realizado em parceria com Escola do Poder Judiciário do Estado do Acre - ESJUD, mediante as regras internas determinadas neste edital, o curso: **Acolhimento de Crianças e Adolescentes: Limites e possibilidades**, que será ministrado pelos formadores Katy Braun do Prado e Fernando Moreira Freitas da Silva.

1. DO CURSO

1.1. O curso será realizado no período e nos horários constantes na Programação - Anexo I, na modalidade EaD de forma síncrona, pela plataforma digital *Google Meet* e assíncrona no AVA – ESJUD.

1.2. O curso tem por objetivo fazer com que os alunos sejam capazes de exercer as atribuições na área infanto-juvenil com eficiência e agilidade, para garantir os direitos das crianças e adolescentes com maior presteza.

1.3. A carga horária do curso será de 20 (vinte) horas/aula.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas 20 vagas para magistrados(as) do Tribunal de Justiça do Estado do Acre e 20 vagas para magistrados (as) do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições deverão ser efetuadas mediante preenchimento da ficha de inscrição, disponível no Sistema de Gestão de Ensino – SIGEN, na página virtual da ESJUD: <https://esjud.tjac.jus.br/>, no período compreendido entre **às 08h do dia 18/07 às 14h do dia 27/07/2022**.

3.2. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não pode em hipótese alguma alegar desconhecimento.

3.3. Até o último dia útil antecedente ao evento a confirmação de inscrição será enviada aos participantes.

3.4. O envio da confirmação da inscrição será feito exclusivamente ao e-mail informado pelo participante no momento da inscrição no SIGEN.

3.5. Gerência da Administração de Ensino – GEADE fará o controle de frequência dos alunos ao término da ação educacional, mediante diário de presenças e avaliação que os formadores entregarão à Escola do Poder Judiciário do Acre - ESJUD.

3.6. Também ao final da ação educacional, a Gerência da Administração de Ensino – GEADE fará os devidos registros no SIGEN para posterior liberação da certificação do aluno.

4. DA AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

4.1. Avaliação para a aprendizagem:

Será um processo contínuo e sistemático como parte integrante do ensino-aprendizagem. O foco é a atividade profissional, usando diversos instrumentos e procedimentos avaliativos e articulados com todos os objetivos das ações educacionais planejadas. A avaliação será realizada ao longo do curso para que os participantes tenham oportunidade de receber feedbacks do docente.

O processo avaliativo será diagnóstico, formativo e somativo, na busca por uma formação ética, humanista e emancipadora do aluno, e utilizará os instrumentos necessários para avaliação de aprendizagem. Dessa forma, é imprescindível a utilização de metodologias ativas durante a formação, bem como instrumentos que permitam acompanhar individualmente os participantes, sendo necessário para aprovação e posterior certificação alcançar o percentual mínimo exigido de 75%.

4.2. Avaliação de Reação:

Buscando o constante aperfeiçoamento das atividades educacionais promovidas por esta Escola, ao final do curso os participantes responderão a um questionário em que informarão seu grau de satisfação com os temas do curso, a desenvoltura dos docentes, a metodologia empregada e a adequação do ambiente educacional como um todo.

Será disponibilizado, no último dia do curso, o link https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login_aluno.xhtml para acesso ao formulário de avaliação de reação, que deverá ser preenchido pelo aluno no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do término do curso. O instrumento avalia a contribuição do curso no desempenho profissional do aluno e permite a observação sobre a capacidade e o domínio do(a) formador(a) quanto à matéria, habilidade de comunicação, metodologia e material didático, dentre outros aspectos.

5. DA CERTIFICAÇÃO

5.1. Terá direito ao certificado de participação no curso o aluno devidamente matriculado na ação educacional, obtiver carga horária mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total de 20h (vinte horas) e média exigida nas atividades propostas no curso.

Assim, os cursistas receberão certificado de conclusão do curso quando preencherem a avaliação de reação, obtiverem a média mínima de 75% do total do curso e 75% de frequência mínima.

O concludente obterá o certificado no Sistema de Gestão do Ensino – SIGEN, na área do aluno, por meio do link https://esjud.tjac.jus.br/sigen/public/login_aluno.xhtml.

6. DA METODOLOGIA

6.1. O curso será ministrado por meio do Google Meet e do ambiente virtual de aprendizagem da Escola do Poder Judiciário do Acre – AVA/ESJUD, com tutoria de apoio integral à aprendizagem, esclarecimento de

dúvidas, fóruns para interação cooperativa entre os participantes do treinamento, com a utilização de vídeos significativos, textos, legislação, jurisprudências correlatas e cases relacionados ao tema do treinamento.

6.2. A metodologia do curso está em consonância com a proposta pedagógica da ENFAM - Resolução n. 7/2017 -Diretrizes Pedagógicas, a qual estabelece a necessidade da formação dos magistrados possuir um caráter humanista e interdisciplinar.

7. DO CONTROLE DE FREQUÊNCIA DA ATIVIDADE

7.1. Quando se tratar de atividade a ser realizada por meio de plataforma virtual (Google Meet, Zoom e afins) o participante deverá ingressar na sala virtual com seu nome completo, sem abreviações, a fim de que seja devidamente identificado para fins de certificação da atividade.

7.2. Do mesmo modo, tratando-se de atividade a ser realizada por meio do ambiente virtual de aprendizagem, a ESJUD fará a aferição da presença por meio das atividades concluídas no ambiente virtual.

7.3. A frequência será calculada nas aulas do Google Meet pelo tempo de permanência na sala virtual e no ambiente virtual de aprendizagem pelo percentual de conclusão das atividades propostas.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O cancelamento de inscrição poderá ser feito pelo participante até 48 (quarenta e oito) horas antes da data do início da ação educacional, mediante envio dessa solicitação ao e-mail da Gerência de Administração de Ensino -GEADE: geade@tjac.jus.br.

8.2. A Gerência de Administração de Ensino - GEADE será responsável pelo monitoramento da frequência do aluno em cada aula ministrada no curso e poderá disponibilizar lista de presença a ser assinada pelos participantes, bem como contatar diretamente o aluno faltante para obter informações a respeito de sua ausência.

8.3. O aluno faltoso poderá justificar sua ausência, por meio de envio de e-mail à Gerência de Administração de Ensino- GEADE (geade@tjac.jus.br), no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a contar da última aula de que não participou.

8.4. A GEADE irá repassar a justificativa da ausência à Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre - ESJUD para decisão acerca do acolhimento da justificativa apresentada pelo aluno faltoso.

8.5. A Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre - ESJUD poderá, diante de eventual ausência de justificativa de não participação por parte do aluno faltoso, substituí-lo por outro aluno constante das vagas remanescentes, o qual será selecionado conforme a ordem de inscrição no curso no SIGEN.

8.6. Demais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre -ESJUD.

Publique-se. Cumpra-se.

Des^a. Elaine Bianchi

Diretora da EJURR

Des^a. Regina Ferrari

Diretora da ESJUD

PROGRAMAÇÃO

DATA	HORÁRIO	LOCAL	ETAPA
18 de julho de 2022	8h	https://esjud.tjac.jus.br	Publicação do Edital
18 a 27 de julho de 2022	Das 8h do dia 18 até às 23h59 do dia 27 de julho de 2022	https://esjud.tjac.jus.br	Período de Inscrições
1º, 8, 11 e 15 de julho de 2022	De 15h às 17h30min	Google Meet	Encontros síncronos (ao vivo)
1º a 15 de julho de 2022	Horário livre	AVA da ESJUD	Realização do Curso

CURRÍCULO DOS FORMADORES

Katy Braun do Prado: Possui pós-graduação em Controle de Constitucionalidade e Direitos Fundamentais da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, em Campo Grande, em 2014 (especialização),

pós-graduação em Direito e Antropologia Filosófica da Universidade para o Desenvolvimento do Estado e da Região do Pantanal –UNIDERP, em Campo Grande, em agosto de 2002 (especialização), graduação em Direito pela UNIGRAN –Universidade da Grande Dourados, em 1994, é formadora da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam) desde 2017; Formadora da Escola Judicial de Mato Grosso do Sul (EJUDMS) desde 2016.

Fernando Moreira Freitas da Silva: Doutor em Direito do Estado pela USP - Universidade de São Paulo; Mestre em Direito Negocial pela UEL - Universidade Estadual de Londrina. Especialista em Controle de Constitucionalidade e Direitos Fundamentais pela PUC/RJ - Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Especialista em Direito Empresarial pela UFMT - Universidade Federal de Mato Grosso. Especialista em Gestão Pública pela UNIC -Universidade de Cuiabá. Winter School La Tutela Multilivello dei diritti in Europa pela Universidade de Camerino (Itália). Graduado em Direito pela UFMT - Universidade Federal de Mato Grosso. Juiz de Direito do Estado de Mato Grosso do Sul. Membro do IBDFAM - Instituto Brasileiro de Direito de Família. Presidente da Comissão Nacional de Infância e Juventude do IBDFAM. Professor e palestrante.



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE CRISTINA BIANCHI**, **Diretora da Escola do Poder Judiciário de Roraima**, em 15/07/2022, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1369590** e o código CRC **794FD69E**.

SECRETARIA-GERAL**DECISÃO - PR/SG/SG-GAB**

Processo: 0012764-92.2022.8.23.8000

Assunto: Ajuda de Custo

1. Trata-se de requerimento originado pela servidora Elisângela Evangelista Beserra Moreira, ocupante do cargo de Técnica Judiciária/Diretora de Secretaria, requerendo o pagamento de ajuda de custo para despesas de transporte, mudança e instalação, nos termos dos arts. 49, § 1º e 50, todos da Lei Complementar nº 053/2001, em razão de remoção da Comarca de São Luiz para a Comarca de Rorainópolis (Ep. 1349495).

2. Consta da instrução, comprovante de residência da requerente em Boa Vista e em Rorainópolis (Ep. 1350432 e 1352070), além de declaração de que não constituiu residência fixa quando removida para São Luiz (Ep. 1351952).

3. Impende destacar que a servidora permaneceu em *home office* no período pandêmico, residindo no município de Boa Vista-RR.

4. Consoante Fluxo para Concessão de Ajuda de Custo, encaminhado os autos à Subsecretaria de Cálculos e Pagamentos (Ep. 1355395), restou informado que:

"A última concessão de Ajuda de Custo, em favor da servidora, ocorreu quando foi removida (em *fevereiro/2020*) para *Secretaria Judicial Remota do Interior de Boa Vista* (SEI nº 0003607-66.2020.8.23.8000); vez que, apesar de sua nomeação para o cargo em comissão de *Diretor de Secretaria da Comarca de São Luiz* (Portaria nº 433/2020 1355419), o trabalho remoto durante a pandemia permitiu que permanecesse nesta Comarca; não solicitando, portanto, o benefício."

5. À vista do exposto, a ilustre Secretária de Gestão de Pessoas informou que a servidora foi nomeada para o cargo em comissão de Oficial de Gabinete de Juiz, código TJ/DCA-15, com lotação no Gabinete da Segunda titularidade da Comarca de Rorainópolis, a contar de 27/6/2022 (Ep. 1356007).

6. Outrossim esclareceu:

"12. Neste caso, em que pese tenha se efetivado a remoção da servidora para a Comarca de São Luiz/RR em 2020 (1355419), esta não estabeleceu residência fixa na nova sede, pois, segundo a requerente, "[...] não constitui residência fixa, eis que se encontrava em período pandêmico, realizando os serviços de forma híbrida. Considerando o retorno gradativo ao presencial passei atuar em regime híbrido, revezamento, optando por arcar com os custos de ida e volta para Boa Vista ou Rorainópolis onde possuo residências. [...]" A demandante informou, ainda, que considerando a remoção para a 2ª titularidade da Comarca de Rorainópolis, onde também possui residência, bem como o retorno do serviço 100% presencial, resolveu permanecer com residência fixa neste município. (1351952).

13. A remoção da requerente se deu no interesse da administração, como se vê no Ep. 1341616 do SEI 0012203-68.2022.8.23.8000.

14. Ressalta-se que caso semelhante foi deliberado no SEI 0009601-07.2022.8.23.8000."

7. É o breve relato. Decido.

8. Registre-se, inicialmente, que a ajuda de custo é verba de natureza indenizatória que se destina "a compensar as despesas de instalação do servidor que, no interesse da Administração, passa a ter exercício em nova sede, com mudança de domicílio em caráter permanente" (art. 49, caput, da LCE nº 053/2001).

9. Da análise dos autos, revela-se que quando da remoção para a cidade de Rorainópolis - RR, apesar de lotada na Comarca de São Luiz, a requerente residia, de fato, na cidade de Boa Vista-RR, impondo-se o pagamento da verba indenizatória em razão de sua remoção, posto que constatada a mudança do domicílio civil, em harmonia com a previsão contida no art. 76, parágrafo único do Código Civil, com as comprovações de efetiva mudança de domicílio no interesse da Administração, em caráter permanente, conforme atestam os documentos ao Ep. 1350432, Ep. 1352070 e Ep. 1355407.

10. Portanto, com amparo na Resolução TJRR n.º 05/2011, acolho a sugestão da ilustre Secretária de Gestão de Pessoas (Ep. 1356007) e reconheço o direito à percepção de ajuda de custo.

11. Publique-se e certifique-se.

12. À Secretaria de Gestão de Pessoas para providências necessárias.

Felipe Diogo Jácome Queiroz
Secretário – Geral

EXTRATO DE DECISÃO

Processo: 0022030-40.2021.8.23.8000

Assunto: Procedimento de apuração de responsabilidade - LAMPP-IT

(...)

6. Da análise dos autos, restou incontroverso que a licitante descumpriu com a obrigação assumida no certame, deixando de comparecer para assinatura do contrato, conduta sujeita à sanção administrativa, conforme previsto no art. 7º da Lei nº 10.520/2022, exarada ainda no subitem 18, do instrumento convocatório:

"18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. As penalidades previstas no art. 7.º da Lei n.º 10.520/02, serão aplicadas sem prejuízo da aplicação de multa e demais cominações legais nos casos dispostos na Resolução do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima n.º 042/2019."

7. Forçoso é constatar a prática de conduta vedada, posto que após assinada a ata de registro de preços, deve o licitante atender a convocação para a assinatura do contrato.

8. Ademais, cabe esclarecer que a empresa não trouxe aos autos novas justificativas acerca dos motivos que ensejaram o descumprimento do disposto no item 6.2 do Termo de Referência n. 36/2021 (Ep. 1023046), Anexo I do Edital de Licitação.

9. Portanto, com a manifestação das unidades técnicas, acolho o Parecer SG/NUJAD n.º 219/2022 (Ep. 1323029), o qual adoto como razão de decidir, para aplicar a penalidade de impedimento de licitar e contratar no âmbito do Estado Roraima, pelo período de 4 (quatro) meses, em face da empresa Lamppit Solutions Tecnologia LTDA.

10. Publique-se extrato da presente decisão.

11. Sucessivamente, encaminhe-se o feito à SGA para notificação da empresa.

Felipe Diogo Jácome Queiroz
Secretário-Geral

EXTRATO DE DECISÃO

Processo: 0019307-48.2021.8.23.8000

Assunto: Apuração de Falhas Contratuais - Contrato 7/2019 (Segurança Armada) SEGURPRO

(...)

16. Inicialmente, quanto ao recurso juntado ao Ep. 1208675, recebo-o, pois resta constatada sua tempestividade.

17. Nada obstante, com relação ao mérito não se vislumbram razões aptas a justificar o referido atraso na apresentação da documentação, impossibilitando o deferimento do recurso.

18. Como bem pontuado no item 12 do parecer ao Ep. 1221695, inexistente margem de discricionariedade por parte do agente público na aplicação de sanções por descumprimento contratual, diante do dever de penalizar o particular infrator.

19. No caso *sub examine*, na apresentação da peça de defesa e recurso, não se descortina qualquer comprovação do alegado.

20. Outrossim, oportuno realçar que ao longo do prazo estabelecido para apresentação da documentação requerida, a contratada teve oportunidade de comunicar a impossibilidade de cumprimento da obrigação, tendo a prerrogativa de solicitar dilação de prazo, o que não foi feito.

21. Portanto, acolho o parecer SG/NUJAD N.º 41, de 02 de fevereiro de 2022, o qual adoto como razão de decidir e mantenho a penalidade de advertência, imputada à contratada na decisão do Ep. 1174596.

22. Publique-se extrato da decisão e notifique-se a recorrente.

23. Em atendimento ao Fluxo de apuração de falhas, encaminhe-se à Subsecretaria de Contratos - SUBCON para registro da penalidade no SICAF.

Felipe Diogo Jácome Queiroz
Secretário-Geral

PORTARIAS DO DIA 15 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO - GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto pelo art. 1º, XI da Portaria n.º 494, de 02 de março de 2021; RESOLVE

Nº 340 - Considerando o teor do Procedimento SEI nº 0013958-30.2022.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR nº 134/2014: autorizar o deslocamento e as diárias abaixo discriminadas, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Luiz César Bezerra Lima	Técnico Judiciário	0,5 (meia)
Destino:	Município de Cantá	
Motivo:	Cumprir mandados judiciais	
Data:	13/07/2022	

Nº 341 - Considerando o teor do Procedimento SEI nº 0014072-66.2022.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR nº 134/2014: autorizar o deslocamento e as diárias abaixo discriminadas, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
João da Silva Oliveira	Colaborador PM	7,5 (sete e meia)
Salomão da Silva Bezerra	Colaborador PM	7,5 (sete e meia)
Leandro Laranjeira Pereira	Colaborador PM	7,5 (sete e meia)
Geremias Anjos Azevedo	Colaborador PM	7,5 (sete e meia)
Rogério Leite Ferreira	Colaborador PM	7,5 (sete e meia)
Kahel Isaac Sahdo	Colaborador PM	7,5 (sete e meia)
Genison Moreira Cruz	Colaborador PM	7,5 (sete e meia)
Motivo:	Segurança velada	
Data:	23 a 30/07/2022	

Felipe Diogo Jácome Queiroz
Secretário-Geral

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - GABINETE

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto pelo art.5º, V da Portaria nº 494/2021, DECIDE:

SEI nº 0007891-49.2022.8.23.8000

Origem: SACP

Assunto: Suprimento de Fundos

DECISÃO

1. Trata-se de procedimento administrativo que acompanha a concessão de suprimentos de fundos em nome da servidora **ELISSÂNGELA TELES PORTELA**, Auxiliar Administrativo, lotada no Setor de Acompanhamento de Pessoal, conforme Decisão SOF [1297668](#).
2. A suprida encaminhou, através do evento [1364006](#), os documentos fiscais [1318344](#), acompanhado de cópia do extrato bancário ([1339437](#)), os quais foram submetidos à análise deste gabinete.
3. De acordo com a Análise de Prestação de Contas [1366150](#), a aplicação de adiantamento ocorreu dentro dos prazos e limites autorizados, tendo sido observadas as exigências de apresentação dos documentos fiscais, bem como dos atestos de pagamento e recebimento.
4. Restou observado, porém, a reiterada aquisição de produtos semelhantes (serviços gráficos), o que pode vir a caracterizar fracionamento de despesa, além de demonstrar a possível ausência da excepcionalidade, característica que deve revestir as aquisições realizadas por meio do adiantamento.
5. Consta, portanto, providenciado o envio do memorando [1353308](#), à Secretaria de Gestão Administrativa, a fim de verificar as demandas existentes para, sendo o caso, adotarem as medidas necessárias para realização de licitação.
6. Diante do exposto, acolho a Análise de Prestação de Contas [1366150](#) e, amparado pelo art. 5º, V, da Portaria da Presidência nº 494, de 02/03/2021, **APROVO A PRESTAÇÃO DE CONTAS** apresentada pela suprida Elissângela Teles Portela, correspondente ao Suprimento de Fundos autorizado por meio da Decisão SOF 1297668.
7. Publique-se e certifique-se.

Boa Vista, 15 de Julho de 2022.

Yano Leal Pereira
Secretário de Orçamento e Finanças

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - GABINETE**PORTARIAS DO DIA 15 DE JULHO DE 2022**

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 3º da Portaria da Presidência n. 494, do dia 2 de março de 2021,

RESOLVE:

N.º 829 - Convalidar a designação do servidor **ADILSON OLIVEIRA DAS NEVES**, Técnico Judiciário, por ter respondido pela função de Chefe do Setor de Relacionamento com o Cidadão, no período de 11 a 17/7/2022, em virtude de afastamento da servidora Vânia Celeste Gonçalves de Castro.

N.º 830 - Designar o servidor **ADILSON OLIVEIRA DAS NEVES**, Técnico Judiciário, para responder pela função de Chefe do Setor de Relacionamento com o Cidadão, no período de 18/7 a 9/8/2022, em virtude de afastamento da servidora Vânia Celeste Gonçalves de Castro.

N.º 831 - Designar a servidora **ÉRICA MAGALHÃES DE ARAÚJO**, Requisitada da União, para responder pela função de Chefe do Setor de Liquidação, no período de 27/7 a 5/8/2022, em virtude de férias da servidora Maria Olivia Vieira Ramires.

N.º 832 - Tornar sem efeito a Portaria SGP n.º 724, de 24/6/2022, publicada no DJE n.º 7176, de 27/6/2022, que designou o servidor **GILBERTO JOSÉ DE SAMPAIO**, Chefe de Setor, para, sem prejuízo de suas atribuições, pela função de Diretor de Secretaria da Secretaria Unificada dos Juizados Especiais Cíveis da Comarca de Boa Vista, no período de 11 a 20/7/2022, em virtude de férias do servidor Flávio Dias de Souza Cruz Júnior.

N.º 833 - Convalidar a designação do servidor **JAILSON MEDEIROS TEIXEIRA**, Técnico Judiciário, por ter respondido pela função de Diretor de Secretaria da Quarta Vara Cível/ Secretaria, no período de 20 a 29/6/2022, em virtude de afastamento da servidora Aldeneide Nunes de Sousa.

N.º 834 - Designar o servidor **RAFAEL DE SOUZA CARVALHO**, Técnico Judiciário, para responder pelo cargo de Assessor Jurídico do Núcleo de Precatórios, no período de 20 a 29/7/2022, em virtude de férias do servidor Cleomar Davi Weber.

N.º 835 - Tornar sem efeito a Portaria SGP n.º 731, de 24/6/2022, publicada no DJE n.º 7176, de 27/6/2022, que designou a servidora **SUENYA DOS REIS RESENDE RILKE**, Função Técnica Especializada, para responder pelo cargo de Assessor Jurídico do Gabinete da Desembargadora Elaine Bianchi, no período de 12 a 29/7/2022, em virtude de férias do servidor Vinicius de Souza Gonçalves.

N.º 836 - Convalidar a designação da servidora **SUENYA DOS REIS RESENDE RILKE**, Função Técnica Especializada, por ter respondido, com prejuízo de suas atribuições, pelo cargo de Assessor Jurídico do Gabinete da Desembargadora Elaine Bianchi, no período de 12 a 17/7/2022, em virtude de férias do servidor Vinicius de Souza Gonçalves.

N.º 837 - Designar a servidora **SUENYA DOS REIS RESENDE RILKE**, Função Técnica Especializada, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Assessor Jurídico do Gabinete da Desembargadora Elaine Bianchi, no período de 18 a 29/7/2022, em virtude de férias do servidor Vinicius de Souza Gonçalves.

N.º 838 - Convalidar a designação do servidor **WILLY RILKE PAIVA**, Função Técnica de Assessoramento, por ter respondido, sem prejuízo de suas atribuições, pela Função Técnica Especializada na Diretoria de Apoio ao Primeiro Grau, no período de 12 a 17/7/2022, em virtude da designação da servidora Suenya dos Reis Resende Rilke para responder pelo cargo de Assessor Jurídico do Gabinete da Desembargadora Elaine Bianchi.

N.º 839 - Designar o servidor **WILLY RILKE PAIVA**, Função Técnica de Assessoramento, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Função Técnica Especializada na Diretoria de Apoio ao Primeiro Grau, no período de 18 a 29/7/2022, em virtude da designação da servidora Suenya dos Reis Resende Rilke para responder pelo cargo de Assessor Jurídico do Gabinete da Desembargadora Elaine Bianchi.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ARANEIZA RODRIGUES DA SILVA TOALDO
Secretária de Gestão de Pessoas

Decisão - PR/SG/SGP/SGP-GAB

Processo SEI n. 0013285-37.2022.8.23.8000

Assunto: Verbas Indenizatórias.

(...)

4. Ante o exposto, com fulcro nos arts. 59, 62, e 75, § 1º, da Lei Complementar Estadual n. 053/2001 c/c inciso XV, do art. 3º, da Portaria da Presidência n. 494, de 2/3/2021, e considerando o cumprimento dos requisitos impostos pela legislação, **AUTORIZO** o pagamento dos valores decorrentes da exoneração de **Gustavo Vinícius Tupinambá de Souza Cruz**, conforme demonstrativo apresentado no evento n. 1363788.

5. Publique-se a parte dispositiva desta decisão.

(...)

Documento assinado eletronicamente por **ARANEIZA RODRIGUES DA SILVA TOALDO**, **Secretário(a)**, em 14/07/2022, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1366269** e o código CRC **B4965E8F**.

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Expediente do dia 15/07/2022

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nº DO TERMO:	13/2022 - SEI nº 0014453-11.2021.8.23.8000.
OBJETO:	Viabilizar o monitoramento e fiscalização de penas e medidas alternativas.
PARTÍCIPIES:	TJRR por meio da VEPEMA e Associação Antônio Vieira – ASAV/ Serviço Jesuíta à Migrantes e Refugiados.
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 116 da Lei nº 8.666/1993.
VIGÊNCIA:	60 (sessenta meses) contados da data de sua assinatura.
REPRESENTANTE DO TJRR:	Felipe Diogo Jácome Queiroz – Secretário-Geral. Dr. Alexandre Magno Magalhães Vieira - Juiz de Direito Titular da VEPEMA.
REPRESENTANTE DA ASAV – SERVIÇO JESUÍTA A MIGRANTES E REFUGIADOS:	Flávia Maria Souza dos Reis.
DATA:	Boa Vista, 14 de julho de 2022.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO	SEI nº. 0012099-76.2022.8.23.8000.
OBJETO	Contratação do Curso "Provas", que faz parte do Programa de Atualização em Processo Civil e será direcionado a Magistrados e Servidores do TJRR, a ser ministrado pelo Professor Zulmar Duarte de Oliveira Junior, para até 100 (cem) alunos, no formato on-line síncrona, com duração de 2 (duas) horas e previsão de ser realizada no dia 18 de julho do ano corrente.
CONTRATADA:	Zulmar Duarte de Oliveira Junior (CNPJ: 031.118.359-01).
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 25, <i>caput</i> , da Lei n.º 8.666/1993.
VALOR:	R\$ 909,22 (novecentos e nove reais e vinte e dois centavos).
DATA:	Boa Vista, 13 de julho de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO:	45/2022 - SEI nº 0009992-59.2022.8.23.8000.
OBJETO	Aquisição de licenças de uso de softwares para elaboração de projetos de arquitetura e engenharia, com a finalidade de otimizar a produção de projetos arquitetônicos, estruturais, hidrossanitários, elétricos, lógicos e de climatização, para atender à demanda do Poder Judiciário de Roraima.
CONTRATADA:	MN Tecnologia e Treinamento Ltda. CNPJ nº 03.984.954/0001-74.
VALOR	R\$ 39.930,00 (trinta e nove mil novecentos e trinta reais).
VIGÊNCIA	36 (trinta e seis) meses, contado da assinatura.
FUNDAMENTAÇÃO:	Lei nº 8.666/93 bem como da Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) e Resolução TP/TJRR nº 15/2013 .
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Programa de Trabalho nº 12.601.02.061.0003.2457 – Modernização e Expansão da Tecnologia da Informação e Comunicação, pela Rubrica item nº 3.3.90.40.01 – Locação de Softwares.
REPRESENTANTE CONTRATANTE: DO	Felipe Diogo Jácome Queiroz – Secretário-Geral.
REPRESENTANTE CONTRATADA: DA	Stella Maris Maciel Sebastião - Representantes Legal
DATA:	Boa Vista, 13 de Julho de 2022.

Expediente do dia 15/07/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO:	48/2022 - SEI nº0013272-38.2022.8.23.8000
OBJETO	Aquisição de material permanente para atender demanda do Poder Judiciário do Estado de Roraima (Item 19 - Fogão de 04 bocas ARP 19/2021),
CONTRATADA:	R. H. Guedes Vieira -ME CNPJ nº 28.776.956/0001-07
VALOR	R\$ 2.340,00 (dois mil trezentos e quarenta reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados da assinatura.
FUNDAMENTAÇÃO:	Lei nº 8.666/93 bem como da Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) e Resolução TP/TJRR nº 15/2013 .
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Programa de Trabalho nº 12.601.02.061.0003.2438 – Gestão da Infraestrutura das Instalações Físicas, pela Rubrica item nº 4.4.90.52. – Aparelhos de Utensílios Domésticos.
REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:	Felipe Diogo Jácome Queiroz - Secretário Geral.
REPRESENTANTE DA CONTRATADA:	Rusivando Halamo Guedes Vieira - Representantes Legal
DATA:	Boa Vista, 14 de Julho de 2022.

SUBSECRETARIA DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CREDENCIAMENTOS

Expediente de 15/07/2022

ATA**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19, DE 14 DE JULHO DE 2022.****Procedimento Administrativo n.º 0007828-24.2022.8.23.8000****Pregão Eletrônico nº. 25/2022**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, com sede na Praça do Centro Cívico, sem número, Centro, na cidade de Boa Vista, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 34.812.669/0001-08, neste ato, representado pela Secretária de Gestão Administrativa Olene Inácio de Matos, nomeada pela Portaria n.º 1037, de 14 de setembro de 2021, publicada no DJE n.º 6997 do dia 15 de setembro de 2021, inscrito no CPF sob o n.º 821.353.042-04, Portadora da Carteira de Identidade n.º 170.189/SSP/RR, considerando o julgamento da licitação na modalidade **Pregão** na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS**, em epígrafe, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e nas quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Resolução TJRR n.º 08/2015, na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e no Decreto n.º 7.892/2013, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Formação de sistema de registro de preços para eventual aquisição de carrinhos tipo copa, com a finalidade de atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado de Roraima, conforme as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a contar de sua publicação, não podendo ser prorrogada.

2.2. O Edital do **Pregão** eletrônico n.º 25/2022 e seus anexos são partes integrantes desta Ata, assim como a proposta vencedora e a ata da sessão pública do **Pregão** eletrônico, independente de transcrição.

2.3. Integram a Ata, como anexo, a relação das **licitantes** que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao da **licitante** vencedora do certame.

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O(s) preço(s) registrado(s), as especificações do objeto, a(s) quantidade(s), **fornecedor(es)** e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM ÚNICO
EMPRESA: CAMILA M. DA SILVA EIRELI
CNPJ: 42.298.029/0001-41
ENDEREÇO COMPLETO: LEONEL LUIS DE OLIVEIRA, N 16, PARQUE CAÇARI - CEP:69.307-745
REPRESENTANTE: CAMILA MELO DA SILVA

TELEFONE: (95) 984109010/ 95 981127516

Email: dbfreitasrr84@gmail.com

PRAZO DE ENTREGA: O fornecedor disporá do prazo de 60 (sessenta) dias corridos para entrega, contados da data de recebimento da nota de empenho, conforme item 5.4 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Item	Descrição	Und.	Qtd.	VALOR	
				Unitário	Total do Item
01	Carrinho de serviços gerais tipo copa com 2 planos, estrutura reforçada, Bandejas com bordas laterais anti derrame, 4 Colunas reforçadas em perfil, 02 Alça de movimentação tubular, 04 Rodízios giratórios sendo 2 com freio, 04 Rodas em borracha termoplástica, Fabricado em aço inoxidável e Acabamento polido espelhado. Com as seguintes dimensões (Largura X Comprimento X Altura): 40cm x 60cm x 90cm, e demais especificações, conforme Termo de Referência - Anexo do Edital. MARCA/MODELO: THERJ FABRICA DE CARRINHOS	Und.	10	R\$ 2.200,00	R\$ 22.000,00
TOTAL					R\$ 22.000,00

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em uma via, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Documento assinado eletronicamente por **CAMILA MELO DA SILVA, Usuário Externo**, em 15/07/2022, às 07:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.

Documento assinado eletronicamente por **OLENE INACIO DE MATOS, Secretário(a) de Gestão Administrativa**, em 15/07/2022, às 09:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1368428** e o código CRC **2072250E**.

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18, DE 07 DE JULHO DE 2022.

Procedimento Administrativo n.º 0005587-77.2022.8.23.8000

Pregão Eletrônico nº. 26/2022

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, com sede na Praça do Centro Cívico, sem número, Centro, na cidade de Boa Vista, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 34.812.669/0001-08, neste ato, representado pela Secretária de Gestão Administrativa Olene Inácio de Matos, nomeada pela Portaria n.º 1037, de 14 de setembro de 2021, publicada no DJE n.º 6997 do dia 15 de setembro de 2021, inscrito no CPF sob o n.º 821.353.042-04, Portadora da Carteira de Identidade n.º 170.189/SSP/RR, considerando o julgamento da licitação na modalidade **Pregão** na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS**, em epígrafe, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e nas quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Resolução TJRR n.º 08/2015, na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e no Decreto n.º 7.892/2013, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para **eventual** aquisição de Cafeteira Elétrica Profissional, conforme as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a contar de sua publicação, não podendo ser prorrogada.

2.2. O Edital do **Pregão** eletrônico n.º 26/2022 e seus anexos são partes integrantes desta Ata, assim como a proposta vencedora e a ata da sessão pública do **Pregão** eletrônico, independente de transcrição.

2.3. Integram a Ata, como anexo, a relação das **licitantes** que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao da **licitante** vencedora do certame.

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O(s) preço(s) registrado(s), as especificações do objeto, a(s) quantidade(s), **fornecedor(es)** e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM ÚNICO
EMPRESA: LICICOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 33.671.275/0001-06
ENDEREÇO COMPLETO: RUA BURITI, LOTE 01, LOJA 19 - EDIFÍCIO ÁGUAS DE TAMBAÚ - ÁGUAS CLARAS BRASÍLIA - DF, CEP 71.910-180
REPRESENTANTE: MARIA CECILIA AGUIAR CERRI
TELEFONE: (61) 3256-0540 Email: licitacao@licicomdigital.com.br
PRAZO DE ENTREGA: O fornecedor disporá do prazo de 60 (sessenta) dias corridos para entrega, contados da data de recebimento da nota de empenho, conforme item 5.4 do Termo de Referência -

Anexo I do Edital.					
Item	Descrição	Und.	Qtd.	VALOR	
				Unitário	Total do Item
01	Cafeteira elétrica: fabricada com corpo e depósito de aço inoxidável, pés com sapatas antiderrapantes, torneiras de boa vasão, com visor de nível para água e café. capacidade de 06 (seis) litros, com vareta para limpeza das torneiras, consumo de 1300 w/1,30 kw/h e alimentação de 220v/110v, e demais especificações, conforme Termo de Referência - Anexo do Edital. MARCA: MARCHESONI MODELO: 2601/2602	Und.	52	R\$ 854,99	R\$ 44.459,48
TOTAL					R\$ 44.459,48

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em uma via, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA CECILIA AGUIAR CERRI, Usuário Externo**, em 14/07/2022, às 08:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.

Documento assinado eletronicamente por **OLENE INACIO DE MATOS, Secretário(a) de Gestão Administrativa**, em 14/07/2022, às 09:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1360900** e o código CRC **BA49E236**.

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima torna público aos interessados a realização do **Pregão Eletrônico n.º 36/2022** (Proc. Adm. n. 0022186-28.2021.8.23.8000).

OBJETO: Formação de Sistema de Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação do serviço, de natureza continuada, de apoio administrativo, especificamente nas áreas de manutenção predial, almoxarifado e carga e descarga, para o Poder Judiciário do Estado de Roraima, compreendendo o fornecimento de mão de obra, materiais, uniformes e EPI's necessários e adequados à execução dos serviços, conforme as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

ENTREGA DAS PROPOSTAS E DA HABILITAÇÃO: a partir 18/07/2022, às 08h00min.

SESSÃO PÚBLICA: 29/07/2022, às 10h00min (horário de Brasília).

Todas as operações serão realizadas no Horário de Brasília/DF, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, pelo código UASG n.º 925480.

O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e pelo site cpl.tjrr.jus.br a partir do dia 18/07/2022 às 08h00min (horário local).

Boa Vista – RR, 15 de julho de 2022.

Manoel Martins da Silva Neto
Subsecretário de Aquisições, Licitações e Credenciamentos



OUVIDORIA

PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE RORAIMA

SUGESTÕES

ELOGIOS

CRÍTICAS

RECLAMAÇÕES

DENÚNCIAS



95 98402-6784

08002809551

OUVIDORIA@TJRR.JUS.BR

Comarca de Boa Vista**Índice por Advogado**

000058-RR-B: 001
000206-RR-N: 001
000319-RR-B: 001
000426-RR-N: 001
000647-RR-N: 001

Publicação de Matérias**2ª Vara de Família**

Expediente de 14/07/2022

JUIZ(A) TITULAR:
Eduardo Álvares de Carvalho
Paulo César Dias Menezes
Rafaella Holanda Silveira
PROMOTOR(A):
Ademar Loiola Mota
ESCRIVÃO(Ã):
Everton Sandro Rozzo Piva

Inventário

001 - 0083899-11.2004.8.23.0010
Nº antigo: 0010.04.083899-6

Autor: Gardete Lima do Nascimento e outros.

Ato ordinatório - INTIME-SE A PARTE INVENTARIANTE, PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A RESPOSTA DE FLS. 719. BOA VISTA/RR, 14/07/2022. 2ª VARA DE FAMÍLIA. ** AVERBADO **

Advogados: Aurideth Salustiano do Nascimento, Daniel José Santos dos Anjos, Walker Sales Silva Jacinto, Fernanda Nascimento Bernardo de Oliveira, Clovis Melo de Araújo

1ª Vara Criminal

Expediente de 14/07/2022

JUIZ(A) TITULAR:
Rodrigo Bezerra Delgado
Rodrigo Cardoso Furlan
PROMOTOR(A):
Adriano Ávila Pereira
Carla Cristiane Pipa
ESCRIVÃO(Ã):
Emerson Azevedo da Silva
José Rogério de Sales Filho
Lafayette Rodrigues Bezerra
Marcos Antonio Demezio dos Santos

Inquérito Policial

002 - 0006538-92.2016.8.23.0010

Nº antigo: 0010.16.006538-8

Autor: Justiça Pública

Indiciado: A.A.P.

DESPACHO; Despacho de mero expediente. ** AVERBADO **

Nenhum advogado cadastrado.

Comarca de Rorainópolis

Não houve publicação para esta data

Comarca de São Luiz do Anauá

Não houve publicação para esta data

Comarca de Alto Alegre

Não houve publicação para esta data

Comarca de Pacaraima

Não houve publicação para esta data

Comarca de Bonfim

Não houve publicação para esta data

Comarca de Caracarai

Não houve publicação para esta data

Comarca de Mucajai

Não houve publicação para esta data

VARA DE ENTORPECENTES E ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS

Expediente de 15/07/2022

**Edital de Citação
Prazo: 15 (quinze) dias
Artigo 361, do C.P.P.**

DANIELA SCHIRATO, Juíza de Direito Titular da Vara de Entorpecentes e Organizações Criminosas, no uso de suas atribuições legais, etc. FAZ saber a todos quanto o presente EDITAL DE CITAÇÃO virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo Criminal tramitam os autos de Ação Penal nº. **0835160-75.2021.8.23.0010** movido em desfavor de **ANGEL ANTONIO CABEZA SIERRA, venezuelano(a), nascido(a) em 15/05/2000, natural da Venezuela**, encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido, fica o mesmo CITADO(A) nos termos do art. 396, do C.P.P. para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **artigo(s) 2º, caput da Lei 12.850 e art. 121, caput, c/c art. 14, ambos do CP**, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no quadro mural do átrio deste Juízo e publicado no Diário do Poder Judiciário.

Dado e passado nesta cidade de Boa Vista/RR, 15/07/2022. Eu, Diretora de Secretaria, subscrevo e assino, de ordem da MM. Juíza.

WENDLAINE BERTO RAPOSO
Diretor(a) de Secretaria

Editais de Notificação
Prazo: 15 (quinze) dias
Artigo 361, § 1º, do C.P.P.

DANIELA SCHIRATO, Juíza de Direito Titular da Vara de Entorpecentes e Organizações Criminosas, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ saber a todos quanto o presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo Criminal tramitam os autos de Ação Penal nº. **0819743-48.2022.8.23.0010** movido em desfavor de **FELIPE GUILHERME DE OLIVEIRA LIMA, brasileiro(a), nascido(a) em 17/12/1996, natural de Boa Vista/RR, RG 3863000 / SSP - RR,** filho(a) de Gauganis Martins de Oliveira e Virley José Lima, encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido, fica o mesmo **NOTIFICADO(A)** nos termos do art. 55 da Lei Federal nº 11.343/2006 para oferecer defesa prévia, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias. Na resposta, consistente em defesa preliminar e exceções, a acusada poderá argüir preliminares e invocar todas as razões de defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas que pretende produzir e arrolar testemunhas até o máximo de 05 (cinco). Se a resposta não for apresentada no prazo, com fundamento no §3º do artigo 55 da lei Federal nº 11.343/2006, será determinada vista à honrada Defensoria Pública para oferecê-la em 10 (dez) dias. Para conhecimento de todos foi expedido o presente edital que será afixado no quadro mural do átrio deste Juízo e publicado no Diário do Poder Judiciário.

Dado e passado nesta cidade de Boa Vista/RR, 15/07/2022. Eu, Diretora de Secretaria, subscrevo e assino, de ordem da MM. Juíza.

WENDLAINE BERTO RAPOSO
Diretor(a) de Secretaria

VARA DA JUSTIÇA ITINERANTE

Expediente de 15/07/2022

EDITAL DE CITAÇÃO 3 DIAS E INTIMAÇÃO DE 15 DIAS

Dr. Erick Linhares, Juiz de Direito da Vara da Justiça Itinerante, da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei etc...

DETERMINA:

CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE: LUIZ CARLOS GOMES CHAVES, brasileiro, união estável, profissão ignorada, portador do RG nº 157.798 SSP/RR e do CPF nº 662.615.972-00, endereço eletrônico ignorado, residente e domiciliado na Rua Manoel Lima Peixoto, nº 242, Bairro Centro, nesta Cidade, demais dados ignorados, estando em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: A pessoa acima deverá ser **CITADA** para, **EM 3 (TRÊS) DIAS, PAGAR** a importância correspondente a **R\$ 8.297,35** (referente à pensão alimentícia dos meses de maio de 2019 a abril de 2022), acrescido das parcelas que se vencerem no curso do processo, provar que o fez ou justificar a impossibilidade de efetuar-lo, sob pena de prisão. Deverá ainda, ser **INTIMADA** para, **NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, PAGAR** o montante exigido pela parte credora no valor de **R\$ 540,49**, sob pena de ser acrescida **MULTA** no percentual de 10% (dez por cento). Ainda, **PAGAR AS CUSTAS** processuais e **HONARÁRIOS** advocatícios (10% do total do débito para o caso de pronto pagamento), sob as penas da lei, nos autos do Processo nº 0824180-40.2019.8.23.0010, de Cumprimento de sentença, em que tem como parte requerente **G.G.C**, representados por C.N. de O. G., e requerido **LUIZ CARLOS GOMES CHAVES**.

JUÍZO: localiza-se na Av. Cap. Ene Garcez, nº 1696, São Francisco– Boa Vista/RR.

E, para que chegue ao conhecimento do(a) interessado(a), mandou o MM Juiz, expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima, ao(s) 15 de julho de 2022. Eu, MACO (Técnica Judiciária) o digitei.

Luciana Silva Callegário
Diretora de Secretaria

SECRETARIA JUDICIAL REMOTA DO INTERIOR

Expediente de 15/07/2022

PUBLICAÇÕES DA COMARCA DE SÃO LUIZ**EDITAL DE CITAÇÃO**

(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(^a) **RAFAELLA HOLANDA SILVEIRA**, titular da Vara Única da Comarca de São Luiz, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0800495-14.2020.8.23.0060 – (Execução de Título Extrajudicial)

Autor(s): BANCO DO BRASIL S.A.

Réu(s): RAQUEL NUNES DA SILVA e OUTRA

Estando o(s) executados(s) adiante qualificado(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

CITAÇÃO do(a) Executado(s) **RAQUEL NUNES DA SILVA (CPF: XXX.277.342-07) e LAURA FIALHO DE FIALHO (CPF: XXX.797.510-94)**, para, no prazo de **3 (três) dias úteis**, efetuar o pagamento do valor de R\$ 133.976,60 (cento e trinta e três mil novecentos e setenta e seis reais e sessenta centavos), nos termos do art. 829 do CPC, podendo, ainda, apresentar embargos, conforme disposto no art. 914 e seguintes do CPC.

Fica a parte advertida que, decorrido o prazo contido neste edital sem a respectiva manifestação, será nomeado curador especial para o exercício de sua defesa/representação.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pacaraima, Estado de Roraima, em 15 de julho de 2022. Eu, LEIDSON DA SILVA, Técnico Judiciário, que o digitei, e Marcos Antônio Demézio, Diretor(a) de Gestão, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Avenida Ataliba Gomes de Laia, nº 100 - Fórum Juiz Umberto Teixeira - Centro - São Luiz do Anauá/RR - CEP: 69.370-000 – Fone: (95) 3198 4181 - E-mail: szw@tjrr.jus.br

MARCOS ANTÔNIO DEMÉZIO

Diretor de Gestão

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA

DIÁRIO ELETRÔNICO

DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA

A partir desta terça-feira, 19 de abril, o **Diário Eletrônico do MPRR** passa a ser publicado na página principal do nosso site:



www.mprrr.mp.br

Acesse e acompanhe a publicação e divulgação de Atos processuais, procedimentais e administrativos da Instituição.

30
Ministério Público
do Estado de Roraima

DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL

Expediente de 15/07/2022

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL**PORTARIA Nº 1234/2022/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO o Ofício Nº 2761/2022/DEFIT/SDPG/DPG, evento 0378989, Teor do Processo Sei Nº 002143/2022;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento dos Servidores Públicos **LAIRTO RAMON DE LIMA SILVA** e **ANASTÁCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA BARROSO SANTOS**, para prestarem Assistência Jurídica através da Defensoria Itinerante, a ser realizada no **Município de Pacaraima/RR**, (Sede e Comunidades Contao, Surumu e Boca da Mata), no período de **17 a 23 de Julho** do corrente ano, com onus;

II - DESIGNAR o Servidor Público **ANDREY NASCIMENTO RODRIGUES**, para transportar a Van de atendimento da Defensoria Itinerante, no período de **17 a 23 de Julho** do corrente ano, na ação a ser realizada no **Município de Pacaraima/RR**, (Sede e Comunidades Contao, Surumu e Boca da Mata), com onus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral em Exercício

Em 14 de julho de 2022.

Documento assinado eletronicamente por OLENO INACIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício, em 14/07/2022, às 08:52, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0379560 e o código CRC CB9EA159.

PORTARIA Nº 1236/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO o Despacho nº 26161, evento 0379594, Teor do Processo SEI nº 002147/2022;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública, Drª **ANDREIA RENATA VIANA VILAÇA DOS SANTOS**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses da assistida **C. S. da S.**, nos autos do processo nº 0800432-25.2022.8.23.0090, que tramita na Comarca de Bonfim/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral em Exercício

Em 14 de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por OLENO INACIO DE MATOS, Defensor Publico Geral em Exercício, em 14/07/2022, as 09:49, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o codigo verificador 0379639 e o codigo CRC E73FD735.

PORTARIA Nº 1233/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Publico-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 002569/2019;

Considerando a Portaria nº 86/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 13 de janeiro de 2021, em evento [0251385](#);

Considerando a Portaria nº 960/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 01 de junho de 2022, em evento [0367242](#).

RESOLVE:

Designar a servidora **ANABELLE JENIFFER GARCIA ALVES**, Chefe de Gabinete de Defensor Publico para responder cumulativamente como Assessora Jurídica, nos periodos de 15 a 29 de julho e de 01 a 15 de agosto de 2022, em substituição a servidora **KARLA MARIANE VIEGAS**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral em Exercício

Em 13 de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por OLENO INACIO DE MATOS, Defensor Publico Geral em Exercício, em 14/07/2022, as 11:07, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o codigo verificador 0379450 e o codigo CRC F18EFBB9.

PORTARIA Nº 1237/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Publico-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 002128/2022.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor **STEFERSON CARVALHO DOS PASSOS**, Assessor Jurídico, 20 (vinte) dias de licença paternidade, a contar de 06 de julho de 2022.

II - Designar o servidor **RICARDO SILVA VERAS**, Chefe de Gabinete de Defensor Publico para responder cumulativamente como Assessor Jurídico, no periodo de 06 a 25 de julho de 2022, em substituição ao servidor **STEFERSON CARVALHO DOS PASSOS**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral em Exercício

Em 14 de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por OLENO INACIO DE MATOS, Defensor Publico Geral em Exercício, em 14/07/2022, as 11:07, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no

art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0379643 e o código CRC 721F18E5.

PORTARIA Nº 1238/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº.001658/2022;

Considerando o Processo Sei nº.004186/2018;

Considerando o Ato nº 1/2022/DPG-CG/DPG, de 05 de maio de 2022, em evento [0358752](#).

Considerando o Portaria nº 1200/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 08 de julho de 2022, em evento [0377703](#).

RESOLVE:

I - Cessar os efeitos do Item II da Portaria nº 975/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 02 de junho de 2022, constante em evento [0367728](#), quanto a designação da Defensora Pública Dr.^a **NOELINA DOS SANTOS CHAVES LOPES** para cumulativamente com suas atuais atribuições, atuar junto a 2ª Titularidade da DPE atuante junto aos Juizados Especiais Cíveis e Junto aos Juizados Especiais Criminais da Comarca de Boa Vista – RR, no período de 05 a 14 de julho de 2022.

II - Designar o Defensor Público Dr. **JANUÁRIO MIRANDA LACERDA** para cumulativamente com suas atuais atribuições, atuar junto a 2ª Titularidade da DPE atuante junto aos Juizados Especiais Cíveis e Junto aos Juizados Especiais Criminais da Comarca de Boa Vista – RR, no período de 05 a 14 de julho de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral em Exercício

Em 14 de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por OLENO INACIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício, em 14/07/2022, às 11:07, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0379665 e o código CRC B018CA4D.

PORTARIA Nº 1242/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 001799/2022;

RESOLVE:

I - DESIGNAR os Servidores Públicos abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a *Comissão para elaboração de Estudo Técnico Preliminar, Minuta de Termo de Referência e Planilhas*, nos termos da legislação vigente:

- **RÉGIS MACEDO BRAGA** - Diretor do Departamento de Administração;
- **JAMILDA DA SILVA SERRADOR** - Chefe da Divisão de Contratos Terceirizados;
- **LAIZA DE AGUIAR SANTOS** - Assessor Especial II;
- **GILCIMAR RODRIGUES DA SILVA** - Chefe de Gabinete da Administração Superior;
- **EDINARDO BEZERRA DA COSTA FILHO** - Chefe de Gabinete de Defensor Público;

● **JAYNNE DIOGO OLIVEIRA DA SILVA** - Assessor Especial I.

II - O prazo de vigência da Comissão será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral em Exercício

Em 14 de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por OLENO INACIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício, em 14/07/2022, às 16:44, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0379882 e o código CRC 0BC71ECD.

DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 503/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123, Considerando o Processo Sei nº. 002833/2019;
Considerando a Portaria nº 313/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 18 de fevereiro de 2022, em evento 0336685.

RESOLVE:

Suspender, por necessidade da Licença a Gestante, as férias da servidora **BEATRIZ CORDEIRO ISAIAS SILVA**, anteriormente marcadas para o período de 02 a 11 de fevereiro de 2022, conforme Portaria nº 758/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 12 de julho de 2021, publicada no DOE nº 277 de 14.07.2021, conforme evento 0282539, as quais serão usufruídas, a contar de 01 de agosto de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 17 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FATIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 14/07/2022, às 12:55, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0379777 e o código CRC F7590CFA.

PORTARIA Nº 1235/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123. Considerando o Processo Sei nº. 002061/2022.

RESOLVE:

Convalidar 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde da servidora **MARIANA LAYLA CHRIST DE MATOS**, Assessora Especial III, a contar de 06 de julho de 2022, conforme atestado médico apresentado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretora Geral

Em 14 de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FATIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 14/07/2022, as 12:15, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0379584 e o código CRC E2E9333A.

PORTARIA Nº 1239/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123. Considerando o Processo Sei nº. 003593/2019. Considerando a Portaria nº 508/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 18 de março de 2022, em evento 0344735.

RESOLVE:

Suspender, por necessidade da Licença a Gestante, as férias da servidora **GLEYCI ANNE LANDINS DE OLIVEIRA**, Chefe da Divisão de Contabilidade anteriormente marcadas para o período de 24 de agosto a 02 de setembro de 2022, conforme Portaria nº 86/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 13 de janeiro de 2021, publicada no DODPERR nº 172 de 18.01.2021, conforme evento 0251385, as quais serão usufruídas, a contar de 09 de setembro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 14 de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FATIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 14/07/2022, as 12:55, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0379805 e o código CRC 42383AE6.

PORTARIA Nº 1241/2022/DG-CG/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123. Considerando o Processo nº 000560/2022.

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 41/2022/DCC/DA/DG/DPG, celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA e a EMPRESA BRS SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.804.385/0001-61, cujo o objeto e a adesão a Ata de Registro de Preços (Código Verificador 3831964), do Pregão Presencial nº 002/2021,

Procedimento Administrativo nº 17201.005403/2021.14, da UERR- Universidade Estadual de Roraima, para contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados de natureza continuada “com” dedicação exclusiva de mão de obra para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima, na capital;

II - Gestor do Contrato: Regis Macêdo Braga - Matrícula: 170020514, e no impedimento legal do titular, a servidora **Maria de Fátima Lima da Silva** - Matrícula: 708610;

III - Fiscal Administrativo do Contrato: Jamilda da Silva Serrador - Matrícula: 292040219, e no impedimento legal da titular, o servidor **Edinaldo Bezerra da Costa Filho** - Matrícula: 31211217.

IV - Fiscal Técnico do Contrato: Gilcimar Rodrigues da Silva - Matrícula: 139020913, e no impedimento legal do titular a servidora **Dinamar da Cunha Almeida** - Matrícula: 89010812.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria de Fátima Lima da Silva
Diretora Geral

Em 14 de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FATIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 14/07/2022, as 13:30, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0379844 e o código CRC C1CEFAE4.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CPL/CPL-PR/DPG RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1613/2022

O Pregoeiro da **DPE/RR**, torna público o resultado do pregão supracitado, cujo objeto é a Prestação do serviço de lavagem de veículo simples e completa, lavagem de banco de tecido, lavagem de carpete, lavagem a seco teto e interior, enceramento, polimento e hidratação dos bancos em couro, para atender as necessidades dos veículos que pertencem a frota da Defensoria Pública do Estado de Roraima – DPE/RR, conforme demonstrativo abaixo:

Ordem	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
1	W. L. FONTELES - ME CNPJ sob o n.º 05.624.614/0001-68	R\$ 22.315,00

Valor global do certame: **R\$ 22.315,00** (vinte e dois mil trezentos e quinze reais)

Demais informações encontram-se disponíveis nos autos do processo supracitado.

Boa Vista/RR, 14 de julho de 2022.

ÉLCIO FRANKLIN FERNANDES DE SOUSA
Pregoeiro Oficial - DPE/RR

Em 14 de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por ELCIO FRANKLIN FERNANDES DE SOUSA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em 14/07/2022, as 13:37, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0379834 e o código CRC E74E56ED.

TABELIONATO DO 1º OFÍCIO

Expediente de 15/07/2022

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil Brasileiro, neste Registro Civil das Pessoas Naturais - 1º Ofício da Capital de Boa Vista-RR:

1) LORENZO DE JESUS BALDALLO CABRERA e ALZENIRA SILVA DOS SANTOS

ELE: nascido em Paez, em 05/09/1961, de profissão Téc Agrícola, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Felipe Xaud, Boa Vista-RR, filho de PEDRO ANTONIO BALDALLO e HILARIA RAMONA CABRESA DE BALDALLO. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 25/02/1975, de profissão Cabeleireira, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Felipe Xaud, Boa Vista-RR, filha de NAZARENO DOS SANTOS e MARIA TEREZA SILVA DOS SANTOS.

2) RAFAEL HENRIQUE REIS GRANGEIRO e LIZANDRA BRILHANTE ARAÚJO

ELE: nascido em Itaituba-PA, em 07/11/1997, de profissão Empresário, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Macuxi, Boa Vista-RR, filho de THULIPÃ DA SILVA GRANGEIRO e ALEXSANDRA REIS GRANGEIRO. ELA: nascida em Itaituba-PA, em 22/05/1997, de profissão Advogada, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Detson Mendes, Boa Vista-RR, filha de ANTONIO ALVES ARAÚJO e CLEIA BRILHANTE COSTA.

3) LEONARDO DE SOUSA SILVA e TASSIA DANILLY MARTINS LIMA

ELE: nascido em Caracará-RR, em 20/02/1997, de profissão Militar, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Poraquê, Boa Vista-RR, filho de JOÃO BATISTA AREIA SILVA e MARINALVA DAS FLORES DE SOUSA. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 27/03/2001, de profissão Autônoma, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Poraquê, Boa Vista-RR, filha de DEIVIDE FERREIRA LIMA e ELIANA QUEIROZ MARTINS.

4) HUAN LIMA DAS DORES MOURA e JULIANA DOS SANTOS LOPES

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 12/11/1998, de profissão Enfermeiro, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, Boa Vista-RR, filho de RUBENILSON RAMOS MOURA e ANA MARIA LIMA DAS DORES MOURA. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 01/12/2003, de profissão Autônoma, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Porto Velho, Boa Vista-RR, filha de ROGÉRIO APARECIDO DA SILVA LOPES e LUCIANE ALVES DOS SANTOS.

5) PABLO MATEUS CARNEIRO ALENCAR e SUELANE DA SILVA BARBOSA

ELE: nascido em Colinas-MA, em 13/03/1993, de profissão Conferente, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Jorge Dias Carneiro, Boa Vista-RR, filho de LUIZ GONZAGA DE ALENCAR e SONALHA CARNEIRO DA SILVA ALENCAR. ELA: nascida em Manaus-AM, em 05/08/1988, de profissão Autônoma, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Jorge Dias Carneiro, Boa Vista-RR, filha de CLAUDOVILSON SANTOS BARBOSA e SUELY MESQUITA DA SILVA BARBOSA.

6) MAIK ARAÚJO SILVA e MARILEIA GOMES DE SOUZA

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 17/09/1993, de profissão Autônomo, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua OP-XXXII, Boa Vista-RR, filho de JOSÉ RIBAMAR SILVA e JOSEFA MARIA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO. ELA: nascida em Itaituba-PA, em 30/03/1986, de profissão Autônoma, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua OP-XXXII, Boa Vista-RR, filha de ANTONIO VICENTE DE SOUZA e MARIA RICARDO GOMES DE SOUZA.

Se alguém souber de algum impedimento queira acusá-lo na forma da Lei. Boa Vista-RR, 15 de julho de 2022. JOZIEL SILVA LOUREIRO, Oficial, subscrevo e assino.

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO

Expediente de 15/07/2022

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **ANTONIO PEREIRA SILVA** e **MARINALVA RODRIGUES DE SOUSA**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III, IV e V , do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, divorciado, Militar, com 50 anos de idade, natural de Santa Luzia-MA, nascido aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de um mil e novecentos e setenta e um, domiciliado na Rua Jorge Dias Carneiro 1002 - Alvorada, Boa Vista-RR, filho de **JOSÉ PEREIRA SILVA** e **HELENA PEREIRA SILVA**.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, solteira, técnica em contabilidade, com 50 anos de idade, natural de Vitorino Freire-MA, nascida aos dois dias do mês de julho do ano de um mil e novecentos e setenta e dois, residente e domiciliada na Rua Jorge Dias Carneiro 1002 - Alvorada, Boa Vista-RR, filha de **RAIMUNDO ALVES DE SOUSA** e **GERCINA RODRIGUES DA CRUZ**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 13 de julho de 2022.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **JOSUÉ BRAZ FEITOSA** e **SUMARA DA SILVA LIMA**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III, IV e V , do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, viúvo, borracheiro, com 50 anos de idade, natural de Monte Alegre-PA, nascido aos cinco dias do mês de novembro do ano de um mil e novecentos e setenta e um, domiciliado na Avenida Consolação de Matos nº 1182 Bairro Cidade Satélite, Boa Vista-RR, filho de **JOSÉ DAVID FEITOSA** e **JARDELINA BRAZ FEITOSA**.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, divorciada, do lar, com 47 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascida aos vinte e cinco dias do mês de dezembro do ano de um mil e novecentos e setenta e quatro, residente e domiciliada na Avenida Consolação de Matos nº 1182 Bairro Cidade Satélite, Boa Vista-RR, filha de **FRANCISCO DE ASSIS LIMA** e **LINDOES DA SILVA LIMA**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 13 de julho de 2022.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **AGETAN HORACIO PRADO DE SOUSA** e **VERA TAINÃ DE MELO RESENDE**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III, IV e V , do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, divorciado, enfermeiro, com 37 anos de idade, natural de Fortaleza-CE, nascido aos cinco dias do mês de outubro do ano de um mil e novecentos e oitenta e quatro, domiciliado na Rua Oswaldo Cruz Nº57, Mecejana, Boa Vista-RR, filho de **ANTONIO HORACIO DE SOUSA** e **LUSIA PRADO DE SOUSA** .

Que ela é: de nacionalidade brasileira, solteira, médica, com 30 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascida aos trinta e um dias do mês de maio do ano de um mil e novecentos e noventa e dois, residente e domiciliada na Rua Oswaldo Cruz Nº57, Mecejana, Boa Vista-RR, filha de **JOSÉ RESENDE VERAS** e **LUZINETE BARBOSA DE MELO VERAS**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 14 de julho de 2022.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **JOSE HONORIO DA LUZ COSTA** e **SGUIMITHS RODRIGUES DOS SANTOS**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III, IV e V , do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, divorciado, eletricista, com 54 anos de idade, natural de Pinheiro-MA, nascido aos trinta dias do mês de setembro do ano de um mil e novecentos e sessenta e sete, domiciliado na Rua. Babaçu, S/N - Palmeiras, Cantá-RR, filho de **BENEDITO ROMAO COSTA** e **MARIA VITORIA DA LUZ COSTA**.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, solteira, cozinheira, com 49 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascida aos quatorze dias do mês de agosto do ano de um mil e novecentos e setenta e dois, residente e domiciliada na Rua. Babaçu, S/N - Palmeiras, Cantá-RR, filha de **LUCILA RODRIGUES DOS SANTOS**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 13 de julho de 2022.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **GABRIEL ALMEIDA PEREIRA** e **ANA KELY DOS SANTOS ARAÚJO**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III, IV e V , do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, solteiro, vendedor, com 21 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascido aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil, domiciliado na Rua Granjeiro, 34, Jardim Caranã, Boa Vista-RR, filho de **ANTÔNIO EUGENIO PEREIRA FILHO** e **ELIZARDES ALMEIDA DA SILVA**.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, viúva, professora, com 25 anos de idade, natural de Zé Doca-MA, nascida aos quinze dias do mês de outubro do ano de um mil e novecentos e noventa e seis, residente e domiciliada na Rua Raimundo Alves Soares, 1164, União, Boa Vista-RR, filha de **JOSÉ REGO DE ARAÚJO** e **IVANEIDE DA CRUZ DOS SANTOS**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 14 de julho de 2022.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA** e **MIRIAM MENDES RODRIGUES**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III, IV e V , do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, divorciado, agricultor, com 61 anos de idade, natural de Penalva-MA, nascido aos treze dias do mês de agosto do ano de um mil e novecentos e sessenta, domiciliado na TR Vicinal Serra da Moça, S/N, Lote 11, Boa Vista-RR, filho de **VALDEMAR ALVES DA SILVA** e **FRANCISCA FERREIRA DA SILVA**.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, solteira, agricultora, com 65 anos de idade, natural de Itapecuru Mirim-MA, nascida aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de um mil e novecentos e cinquenta e sete, residente e domiciliada na TR Vicinal Serra da Moça, S/N, Lote 11, Boa Vista-RR, filha de **TOMAZIA ROSA RODRIGUES**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 14 de julho de 2022.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **ADAUTO PIRES DE CARVALHO FILHO** e **LALCY MENDES DA SILVA ALVES**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III, IV e V , do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, divorciado, médico, com 64 anos de idade, natural de João Pessoa-PB, nascido aos dois dias do mês de maio do ano de um mil e novecentos e cinquenta e oito, domiciliado na Rua Solon Rodrigues Pessoa, nº 790 - Pintolandia, Boa Vista-RR, filho de **ADAUTO PIRES BARBOSA DE CARVALHO** e **ANTONIA MUNIZ DA SILVA**.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, solteira, nail designer, com 32 anos de idade, natural de Altamira-PA, nascida ao primeiro dia do mês de setembro do ano de um mil e novecentos e oitenta e nove, residente e domiciliada na Rua Solon Rodrigues Pessoa, nº 790 - Pintolandia, Boa Vista-RR, filha de e **MARIA NECI MENDES DA SILVA ALVES**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 15 de julho de 2022.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **JOSÉ DA SILVA GOVEIA** e **MARIA RITA ROCHA MOURA**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV , do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, solteiro, armador, com 48 anos de idade, natural de Altamira do Maranhão-MA, nascido aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de um mil e novecentos e setenta e quatro, domiciliado na Rua Rio Solimões nº 390 Bairro Bela Vista, Boa Vista-RR, filho de **FRANCISCO JOSÉ GOVEIA** e **TERESINHA DA SILVA GOVEIA**.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, solteira, do lar, com 43 anos de idade, natural de Santa Luzia-MA, nascida aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de um mil e novecentos e setenta e nove, residente e domiciliada na Rua Rio Solimões nº 390 Bairro Bela Vista, Boa Vista-RR, filha de **JOSÉ FRANCISCO MOURA** e **FRANCISCA ROCHA MOURA**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 15 de julho de 2022.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **DÁRIO JORGE BARBOSA DA PAIXÃO** e **FRANCISCA VERA PIRES**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III, IV e V , do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileiro, viúvo, aposentado, com 70 anos de idade, natural de Belém-PA, nascido ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de um mil e novecentos e cinquenta e dois, domiciliado na Rua Aquário, N° S/N, BL E1 AP 104, Boa Vista-RR, filho de **DÁRIO SILVA DA PAIXÃO** e **OSMARINA BARBOSA DE SOUZA DA PAIXÃO**.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, divorciada, aposentada, com 55 anos de idade, natural de Pedreiras-MA, nascida aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de um mil e novecentos e sessenta e seis, residente e domiciliada na Avenida Jael Barradas, N° 1252 - Cauame, Boa Vista-RR, filha de **FRANCISCO FERREIRA PIRES** e **LUCIA DE FÁTIMA PIRES**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 15 de julho de 2022.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **NONATO PEREIRA GOMES** e **JANETE ARAUJO DE LIMA**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III, IV e V , do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, divorciado, vendedor, com 52 anos de idade, natural de Joselândia-MA, nascido aos quatro dias do mês de dezembro do ano de um mil e novecentos e sessenta e nove, domiciliado na Rua CC 10 nº 12 Bairro Laura Moreira, Boa Vista-RR, filho de **JOÃO GOMES DA SILVA** e **SILDA PEREIRA CAMPOS**.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, viúva, do lar, com 43 anos de idade, natural de Tapauá-AM, nascida aos dezoito dias do mês de maio do ano de um mil e novecentos e setenta e nove, residente e domiciliada na Rua CC 10 nº 12 Bairro Laura Moreira, Boa Vista-RR, filha de **FRANCISCO RODRIGUES DE LIMA** e **MARIA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO DE LIMA**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 15 de julho de 2022.

**TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTOS, REGISTRO CIVIL E DE IMÓVEIS
DE RORAINÓPOLIS - OFÍCIO ÚNICO****REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS,
REGISTRO DE IMÓVEIS, TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO**

Expediente de 14/07/2022

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 1.525, incisos I, III e IV do Código Civil Brasileiro, os contraentes:

EDINALDO CRUZ ROCHA, de nacionalidade Brasileiro, operador de escavadeira hidráulica, solteiro, portador do RG nº 231804, SSP/RR e inscrito no CPF sob nº 826.243.482-04, nascido aos vinte e oito (28) dias do mês de fevereiro (02) do ano de mil e novecentos e oitenta e três (1983), natural de Olho D'água das Cunhãs, domiciliado e residente na Rua L, Osmar Pereira, Rorainópolis-RR, filho de Julio da Rocha e Maria Cruz Rocha.

MARIA JOSÉ PINTO DA SILVA, de nacionalidade Brasileira, professora, solteira, portadora do RG nº 3149471 SSP/RR e inscrita no CPF sob nº 948.296.082-34, nascida aos vinte e três (23) dias do mês de agosto (08) do ano de mil e novecentos e oitenta e sete (1987), natural de Terra Nova do Norte/MT, domiciliada e residente na Rua L, Osmar Pereira, Rorainópolis-RR, filha de Maruselene Pinto da Silva.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser publicado na imprensa.

Rorainópolis, 18 de julho de 2022.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 1.525, incisos I, III, IV e V do Código Civil Brasileiro, os contraentes:

DARLISSON SUSSUARANA PIMENTEL, de nacionalidade Brasileiro, autônomo, solteiro, portador do RG nº 5732212, SSP/RR e inscrito no CPF sob nº 034.895.042-08, nascido aos vinte e cinco (25) dias do mês de março (03) do ano de mil e novecentos e noventa e cinco (1995), natural de Itaituba/PA, domiciliado e residente na Rua A, 816, Novo Brasil, Rorainópolis-RR, filho de Darivan da Silva Pimentel e Taciana Parintins Sussuarana.

MARINETE SANTOS SILVA, de nacionalidade Brasileira, do lar, divorciada, portadora do RG nº 199734 SESP/RR e inscrita no CPF sob nº 904.477.512-04, nascida aos dezesseis (16) dias do mês de setembro (09) do ano de mil e novecentos e setenta e seis (1976), natural de Aveiro/PA, domiciliada e residente na Rua A, 816, Novo Brasil, Rorainópolis-RR, filha de Domingos da Silva e Maria Santos da Silva.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser publicado na imprensa.

Rorainópolis, 18 de julho de 2022.